



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1284

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº026/2018

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA
UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Dr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da **Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)**.

DECRETA:

Art. 1º - fica reajustado o valor da **UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM**, com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado no mês de **JANEIRO de 2018**, no percentual de 0,29%, passando a vigorar com o valor total de **R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos)**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA, em 21 de Fevereiro de 2018.


ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no mural da Prefeitura em: 21/02/2018
Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/02/2018


Francisco Antonio de Carvalho
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 002/2018